

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 008/2022

Processo nº. 202200053000016
Pregão Eletrônico nº. 038/2022

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; pelo Procurador e Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG nº. 140.553, CPF/ME nº. 460.862.507-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e

CONTRATADA:

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, com sede à Rua São Geraldo, Nº. 429, Quadra, 016, Lote 04, Jardim Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro, CEP 75.390-239, Trindade - GO, Fone (62) 3070-7250, E-mail: licitacao.monteiro@hotmail.com, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 24.240.240/0001-21, Inscrição Estadual: 106555661, Inscrição Municipal: 16219617, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada por seu Procurador, Sr. NORTON DE BRITO MONTEIRO, portador do RG nº. 1205970 - SSP/GO, CPF/ME nº. 310.853.421-15, residente e domiciliado em Goiânia - GO.;

PROPOSTA: No valor de **R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)**.

BASE LEGAL: art. 149, Inciso I "a" e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

OBJETO: A CONTRATADA compromete-se a fornecer parcelado de **equipamentos de proteção individual – EPI**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra, Edital e seus anexos.

Item 02:

Fornecedor: 11365 - COMERCIAL MONTEIRO EIRELI							Cod.: 060231			
Pregão Eletrônico: 0038/2022							Processo: 202200053000016			
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtde.	Valor Total Estimado	Valor Estimado Realizado	Percentual Redução
1	14214	BOTA DE PVC CANO MEDIO COR PRETA -DIVERSOS TAMANHOS	WORKFLEX	PAR	35,57	33,00	6	213,42	198,00	7,23
Totais Gerais					Total Estimado: 213,42	Total Realizado: 198,00	Percentual Desconto: 7,23			

A Gestão e/ou Fiscalização: Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Gerência de RH e fiscalização a cargo de funcionário designado através de portaria pela autoridade superior.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Chefia de Gabinete e Diretor Financeiro.

I- Do local e prazo de entrega

- a) Os **equipamentos de proteção individual - EPI** objeto da presente autorização de compra, deverá ser entregue no Almoxarifado Administrativo da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- b) Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número da Autorização de Compra e da ordem de fornecimento;
- c) O prazo para a entrega dos **equipamentos de proteção individual - EPI**, será de até 3 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- d) Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (marca, quantidade e numeração);
- e) A mão de obra para o transporte e descarregamento do produto correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;
- f) A entrada do produto nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

II - Das condições de recebimento

O recebimento e aceitação do produto será baseado, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus; Os produtos serão recebidos pelo Gestor e/ou Fiscal nas seguintes condições:

- a) Os produtos serão entregues conforme a ordem de fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- b) Deverá o Gestor e/ou Fiscal, verificar pessoalmente o material solicitado, e confirmar as especificações do pedido.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será efetuado o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal da Autorização de Compra.

- a) O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições da Autorização de Compra.
- b) O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: A vigência do presente instrumento é de **04 (quatro) meses**, contados da sua assinatura e eficácia, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CABEÇALHO NF-e: METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A – CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

RECURSOS FINANCEIROS: A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

SANÇÕES: O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar junto com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo I, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia-GO, 03 de maio de 2022.


PAULO ALLEVATO
Chefe de Gabinete


MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:


NORTON DE BRITO MONTEIRO
Representante Legal

Testemunhas:

1- _____ 2 - _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____